



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 1 de 50

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Notificações	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 2 de 50

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.058, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.338, de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.187,94 (doze mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
268	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	12.187,94
TOTAL GERAL					12.187,94

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior de transferência do Fundo Nacional de Saúde, no Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 3 de 50



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.059, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.338, de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 67.333,00 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
243	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	47.333,00
268	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
TOTAL GERAL					67.333,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
217	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-47.333,00
270	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
273	020402	10.302.0012.2028	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
TOTAL GERAL					-67.333,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 4 de 50



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.060, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
82	020203	04.122.0004.2007	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	14.000,00
228	020402	10.301.0012.2024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.820,00
438	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	69.000,00
TOTAL GERAL					86.820,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
72	020203	04.122.0004.2006	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-3.820,00
232	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-69.000,00
542	021001	20.122.0020.2067	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-1.000,00
543	021001	20.122.0020.2067	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	-1.000,00
545	021001	20.122.0020.2067	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
577	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
TOTAL GERAL					-86.820,00

Art. 2º O remanejamento realizado obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 5 de 50



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.061, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.381, de 15 de setembro de 2021, na importância de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
647	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	281.000,00
TOTAL GERAL					281.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação da transferência de Emenda Parlamentar da União – Incremento PAB – Proposta nº 36000.387626/2021-00.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 2.205, de 04 de dezembro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 2020) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 6 de 50



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.062, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.385, de 16 de setembro de 2021, na importância de R\$ 108.695,75 (cento e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
648	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	108.695,75
TOTAL GERAL					108.695,75

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação da transferência financeira da União, por intermédio do Ministério do Turismo, no âmbito da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 2.205, de 04 de dezembro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 2020) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 7 de 50



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.063, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.386, de 17 de setembro de 2021, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
649	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
650	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
TOTAL GERAL					300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeira da União, através do Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 2.010/2021, constituída em incentivo financeiro aos Municípios que possuíam credenciamentos e implantados, Centro Comunitário de Referência para Enfrentamento da Covid-19, para desenvolvimento de suas ações.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 2.205, de 04 de dezembro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 2020) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 8 de 50



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.064, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.387, de 17 de setembro de 2021, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
651	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
TOTAL GERAL					150.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação da transferência de Emenda Parlamentar da União – Incremento PAB – Proposta nº 36000.382620/2021-00.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 2.205, de 04 de dezembro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 2020) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 9 de 50



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.065, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Regulamenta a destinação dos recursos provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020, para o Município de Valentim Gentil e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Capítulo I

Seção I

Disposições Gerais

Art. 1º Ficam regulamentadas os meios e critérios para a destinação ao município Valentim Gentil, dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 “Aldir Blanc”, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 2020.

Art. 2º O recurso destinado ao município de Valentim Gentil, proveniente da Lei supracitada, será de R\$ 108.695,75 (cento e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), que terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de recurso da União, Mais Brasil, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos.

Seção II

Da solicitação dos recursos

Art. 3º Farão jus aos recursos da subsídio mensal previsto no inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 os espaços artísticos e culturais, geridos por pessoas, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que apresentarem autodeclaração constando que:

I – tiveram ações, atividades e projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data da publicação da Lei nº 14.017/2020, ou possuem inscrição e a respectiva homologação em pelo menos um dos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Estadual;
- b) Cadastros no Sistema SP Cultura, instituído pelo Decreto nº 57.484, de 29 de novembro de 2016;
- c) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- d) Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura de São Paulo;
- e) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);
- f) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 10 de 50



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

g) Cadastro Cultural do Município.

II – tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social adotadas em razão da pandemia causada pelo COVID -19;

III – residem e exercem atividades culturais no Município de Valentim Gentil.

Capítulo II

Dos Editais de Premiação

Art. 4º Nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretado pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos promoverá editais públicos que atendam aos princípios da administração, em especial isonomia, imparcialidade e moralidade, para concessão de prêmios, em caráter emergencial, para apoio de agentes, espaços, iniciativas, cursos, produções, atividades de economia criativa e de economia solidária, afetas aos setores artístico e cultural, desde que comprovem residência no Município de Valentim Gentil.

§ 1º Não ficarão impedidos de participar dos editais de premiação de que trata este artigo os espaços e territórios culturais, que atualmente buscam dar continuidade nas suas ações, adequando-se aos protocolos de retomada colocados pelo Plano São Paulo do Governo do Estado e da Prefeitura de Valentim Gentil.

§ 2º As premiações de que trata este artigo deverão contemplar tanto os profissionais do setor artístico, quanto núcleos artísticos, espaços culturais e artísticos, as empresas, instituições e organizações culturais, divididos em categorias diversas, conforme as regras estabelecidas no edital.

Art. 5º Deverá ser dada ampla publicidade aos editais de premiação, garantindo sua publicação no Diário Oficial e em sítio eletrônico oficial, estabelecendo as regras de participação no procedimento, garantido o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para inscrição dos interessados, contados a partir da data da publicação do Edital, e de 3 (três) dias úteis, para interposição de recursos, contados a partir da data da publicação do ato.

Art. 6º Para a inscrição nos editais de que trata o artigo 9º deste Decreto, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos poderá exigir documentos ou declarações que permitam verificar a elegibilidade para o recebimento das premiações, em relação ao histórico de ações e atividades culturais realizadas na Cidade de Valentim Gentil, em, pelo menos, uma das áreas e linguagens culturais a seguir relacionadas:

I – Audiovisual;

II – Dança;

III – Artes Visuais;

IV – Infanto-juvenil;

V – Música;

VI – Artesanato;

VII – Mostras e eventos Culturais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 11 de 50



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º Na hipótese de os recursos disponíveis serem insuficientes para contemplar todos os inscritos nos editais de premiação, deverão ser adotados critérios que garantam a isonomia entre os participantes e busquem evitar que os recursos aplicados se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.

Parágrafo único. Na hipótese de sobra de recursos de segmentos com menor demanda, estes poderão ser remanejados para outros com maior demanda, ou para contemplar os projetos suplentes que forem aprovados pela comissão de avaliação e seleção dos projetos.

Art. 8º Em caso de descumprimento de cláusulas do edital de premiação de que trata este decreto ou de falsidade, material ou ideológica, dos documentos e declarações apresentados no ato da inscrição, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos deverá adotar as providências para apuração dos fatos, aplicação de penalidades nas esferas cível, administrativa e criminal, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A distribuição de recursos de que trata o caput será executada seguindo as regras de chamamento público e conforme os procedimentos legais aplicáveis, sendo considerada a realidade local, de modo que contemple os artistas e áreas culturais existentes no município.

Capítulo III

Do Comitê Técnico e da Comissão de Avaliação

Art. 9º Fica criado o **Comitê Técnico Municipal** da Lei Aldir Blanc em Valentim Gentil, para assuntos relacionados aos meios e critérios para a destinação dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 “Aldir Blanc”, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 2020.

§ 1º Caberá ao Comitê Técnico Municipal de que trata o caput deste artigo, em conjunto com a Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos:

I – acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas nos artigos 2º e 3º, deste decreto;

II – acompanhar todas as ações dos órgãos federais relativos à regulamentação e implantação da lei referida no caput deste artigo;

III – participar das discussões referentes a regulamentação no âmbito do Município de Valentim Gentil para distribuição dos recursos na forma prevista nos artigos 2º e 3º, da norma legal federal referida;

IV – acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Valentim Gentil;

V – fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI – elaborar relatório balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Valentim Gentil.

VII – selecionar, aprovar ou reprovocar os projetos, documentos que forem solicitados conforme edital de chamamento público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 12 de 50



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Serão nomeados como membros do Comitê Técnico Municipal da Lei Aldir Blanc em Valentim Gentil:

a) 04 (quatro) representantes do Poder Público, sendo:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Assuntos Administrativos;

III – 01 (um) representante da Divisão de Finanças;

IV – 01 (um) representante da Coordenadoria de Prestação de Contas.

b) 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, sendo:

I – 01 (um) representante da Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social;

II – 01 (um) representante do segmento da Literatura;

III – 01 (um) representante da segmento de Artes Visuais;

IV – 01 (um) representante dos meios de comunicação.

Art. 10. Fica criada a Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos da Lei Aldir Blanc em Valentim Gentil, que fará a seleção dos projetos e solicitações que forem apresentadas conforme os meios e critérios para a destinação dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 “Aldir Blanc”, conforme chamamento público a ser realizado.

§1º Caberá à comissão de avaliação de que trata o caput deste artigo processar e julgar os chamamentos públicos, a que se refere o inciso III, do artigo 2º, da Lei Federal 14.017/2020.

§2º Havendo necessidade em razão do objeto, poderá ser constituída Comissão de Avaliação específica para chamamentos específicos, ou a solicitação por parte daquela de apoio técnico especializado.

§ 3º Serão nomeados como membros da Comissão de Avaliação e Seleção de que trata o caput deste artigo, para um mandato de 03 (três) anos:

a) 03 (três) representantes do Poder Público com notório saber na área da cultura, indicados pela Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos;

b) 03 (três) representantes da Sociedade Civil, sendo:

I – 01 (um) representante da Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social;

II – 01 (um) representante do segmento de Artes Visuais;

III – 01 (um) representante dos meios de comunicação.

Capítulo IV

Disposições Finais

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 13 de 50



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valentim Gentil, 17 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 20 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 14 de 50

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
(Vigência 01/10/21 a 30/09/22)

Valentim Gentil, 16 de setembro de 2021

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 114/20

Contrato nº 69/2020

Pregão Presencial nº 034/20

Contratada: ZANETTI VIGILANCIA E SEGURANÇA
EIRELI, CNPJ 28.005.337/0001-00

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigia, controlador de acesso e vigilância 24 horas

Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo contratual.

Valor total R\$. 66.767,40 (Sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Assinatura: 16/09/2021

Vigência: 12 (doze) meses (com vigência inicial, em 01/10/2021 e final, em 30/09/2022)

Fundamento: Artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 088/18

Pregão Presencial nº 063/18

Contratada: GITTI & FARIA S/S LTDA – CNPJ Nº 11.416.463/0001-55

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa que disponha de profissional para prestar serviços médicos na área de Cardiologia com carga horária de 06 (seis) horas semanais, na segunda-feira, no atendimento dos serviços da Unidade Básica de Saúde.

Assinatura: 16/09/2021

Valor: R\$. 145.589,16 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 15 de 50

Notificações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Chefia do Gabinete e Dependências

Programa 0001 – Supervisão e Coordenação Superior () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Supervisionar e coordenar todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, recebendo destes setores informações para tomada de decisão.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 548.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	284.439,59	466.452,38	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			
Indicador Desenvolvimento das Ações Administrativas do Gabinete e Dependências	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 488.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	280.421,51	462.434,30	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2021 – Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade			
Indicador Desenvolvimentos das Ações de Manutenção do FSS	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	4.018,08	4.018,08	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 16 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assuntos Administrativos

Unidade: Gabinete do Secretário de Assuntos Administrativos

Programa 0002 – Suporte e Coordenação Administrativa () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Dar suporte e coordenar todas as atividades administrativas da Administração Municipal.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 144.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	29.033,14	70.790,86	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2004 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Assuntos Administrativos			
Indicador Desenvolvimento das Ações Jurídicas e Administrativas	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 144.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	29.033,14	70.790,86	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 17 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Gabinete do Prefeito
Unidade: Procuradoria Jurídica

Programa 0003 – Suporte Jurídico () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Dotar de recursos o Departamento Jurídico para que possa desenvolver suas ações.	
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Resolução dos Processos Jurídicos	%	100	R\$ 135.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	10.113,13	19.796,33	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2005 – Manutenção do Departamento Jurídico			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações	%	100	R\$ 135.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	10.113,13	19.796,33	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 18 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assuntos Administrativos

Unidade: Departamento de Administração

Programa 0004 – Suporte Administrativo () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Dotar de recursos o Departamento de Administração para que possa desenvolver suas ações.	
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Atendimento ao munícipe requerente	%	100	R\$ 4.149.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	1.334.052,82	2.666.060,18	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2006 – Administração de Recursos Humanos			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações de Recursos Humanos	%	100	R\$ 3.228.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	906.066,63	1.802.595,43	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2007 – Manutenção dos Serviços Administrativos			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações Administrativas	%	100	R\$ 921.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	427.986,19	863.464,75	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 19 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assuntos Administrativos

Unidade: Departamento de Administração

Programa 0005 – Edificações Públicas (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar recursos para ampliação, adequação e construção de edifícios públicos para melhor atender o contribuinte.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1005 – Adequação, Ampliação e Construção de Edifícios Públicos			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 20 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assuntos Administrativos

Unidade: Departamento de Administração

Programa 0006 – Aquisição de Imóveis Urbanos (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Adquirir imóveis para construção de conjuntos habitacionais para atender a falta de moradia do município e outros imóveis de utilidade público.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 60.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido mesmo sem a aplicação de recursos financeiros, até mesmo com relação à moradia, pois foi aprovada pela CDHU a construção de casas no Município, e para isso será utilizado imóvel já adquirido em exercícios anteriores.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1006 – Aquisição de Imóveis Urbanos			
Indicador Imóveis Adquirido	Und Unidade	Meta Física 1	Meta Financeira R\$ 60.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	0	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa Não houve, até o momento, a necessidade da aquisição de imóvel para o desenvolvimento das atividades.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 21 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assuntos Administrativos

Unidade: Departamento de Finanças

Programa 0008 – Suporte Financeiro () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar recursos para que o Departamento de Finanças possa desenvolver suas atividades.	
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento do Programa	%	100	R\$ 1.420.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	633.576,66	1.295.359,65	
Justificativa			
O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1009 – Amortização da Dívida Pública Municipal			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Extinção da Dívida Vencida	%	100	R\$ 200.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	89.213,66	182.939,18	
Justificativa			
As dívidas vencidas durante esse período foram todas quitadas. Tais dívidas se referem, apenas, a débito previdenciário com o RPPS, constituído no exercício de 2016.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2008 – Manutenção das Atividades Financeiras			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações Administrativas Financeiras	%	100	R\$ 80.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	11.341,22	134.100,33	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2010 – Pagamento de Precatórios Judiciais			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Extinção dos Precatórios	%	100	R\$ 690.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	399.576,94	714.048,85	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, restando apenas precatórios a serem quitados.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 22 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2011 – Pagamento de Contribuições ao PASEP			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Pagamento do PASEP	%	100	R\$ 300.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	132.344,84	247.969,43	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e todo valor devido à contribuição para o PASEP foi devidamente recolhido.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2064 – Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Extinção dos RPVs	%	100	R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	1.100,00	16.301,86	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e todo RPV apresentado foi quitado dentro do prazo legal.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 23 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa 0009 – Assistencialismo Social (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar recursos para o atendimento digno à pessoa em situação social desfavorável.	
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento do Programa	%	100	R\$ 1.102.520,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	241.882,92	564.934,05	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1053 – Obras de Infraestrutura para Atendimento à Pessoa Idosa			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 10.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2012 – Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Idosos Atendidos	Unidade	80	R\$ 250.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	32	33	
Valor Empregado	76.307,82	171.030,13	
Justificativa Consideramos idosos participantes do grupo de convivência Redescobrimos a Vida, estes são inseridos no serviço de acordo com encaminhamento realizado pelo CRAS ou por demanda espontânea. Vale ressaltar que a partir do dia 17/03/2020, até o presente momento, o grupo está com as atividades suspensas devido a Pandemia do Covid-19, por tratar-se de um grupo de risco, devido ao fator idade. Existe um grupo pelo aplicativo Whatsapp, no qual participam 30 idosos.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2013 – Proteção Social Especial – Alta Complexidade - Idoso			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Instituições Atendidas	Unidade	1	R\$ 16.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	1	1	
Valor Empregado	5.424,00	10.848,00	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada. Para isso há Termo de Colaboração vigente com o Lar São Vicente de Paulo, através do Programa de Proteção Social Especial/Alta Complexidade.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 24 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2014 – Apoio a Pessoa Idosa – FNAS			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Instituições Atendidas	Unidade	1	R\$ 17.520,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	1	1	
Valor Empregado	1.204,95	4.178,01	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada. Para isso há Termo de Colaboração vigente com o Lar São Vicente de Paulo, através do Programa Alta Complexidade/PAC I.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2016 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescente – SEADS			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	55	R\$ 200.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	36	26	
Valor Empregado	14.850,00	47.850,00	
Justificativa			
Neste item consideramos crianças atendidas através do Projeto Renascer, as crianças vêm encaminhadas por atendimentos/acompanhamento realizado pelo CRAS às famílias, bem como por demanda espontânea. Vale ressaltar que a partir do dia 23/03/2020 até o presente momento as atividades do grupo estão suspensas devido a Pandemia do Covid-19. Foi criado um grupo no aplicativo Whatsapp, com a finalidade de realizar-se as atividades, orientações e manter o vínculo com os usuários deste serviço.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2020 – Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Famílias Atendidas	Unidade	750	R\$ 268.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	449	404	
Valor Empregado	42.591,97	100.846,43	
Justificativa			
As famílias são atendidas de acordo com demanda espontânea, encaminhamentos ou busca ativa e direcionadas para inclusão ou atualização de Cadunico, grupos de orientação realizados no CRAS (PAIF; Serviço de Convivência para adultos de 18 a 59 anos) e acompanhamento (visitas), mediante agendamento, visitar domiciliares de urgência, orientações presenciais ou de maneira remota, devido à pandemia da Covid-19. Há atendimentos para concessão de benefícios eventuais, cada qual de acordo com a proteção social específica (básica ou especial).			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2058 – Programa Emergencial Auxílio Desemprego – Frentes de Trabalho			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Pessoas Beneficiadas	Unidade	20	R\$ 250.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	19	28	
Valor Empregado	83.600,00	194.700,00	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatório. A meta física foi extrapolado pois, neste quadrimestre, foi editada lei municipal aumentando as vagas da frente de trabalho de 20 para 30.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 25 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2061 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Número de Atendimento	%	1.200	R\$ 90.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	776	1424	
Valor Empregado	17.904,18	35.481,48	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 26 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa 0010 – Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar recursos para garantir assistência e defesa da criança e do adolescente, principalmente aqueles que estão mais sujeitos aos males da sociedade, como drogas e álcool.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 147.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	40.413,31	91.052,20	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2022 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
Indicador Desenvolvimento das Ações do Conselho Tutelar	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 147.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	40.413,31	91.052,20	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 27 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: Centro de Referência e Assistência Social

Programa 0011 – Gestão da Assistência Social (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar recursos para o funcionamento das ações da Gestão Social.	
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento do Programa	%	100	R\$ 517.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	94.385,81	204.756,81	
Justificativa			
O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1013 – Ampliação, Adequação e Construção do CRAS			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Metro Quadrado Construído	M²	20	R\$ 10.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	0	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa			
Até o momento não houve a necessidade da realização da obra. Ademais, com o avanço da pandemia do Coronavírus, estão priorizadas as ações de saúde e as de assistência social voltadas diretamente a questões que amenizem a crise econômica causada pela pandemia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2023 – Manutenção das Atividades da Gestão Social			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações	%	100	R\$ 507.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	94.385,81	204.756,81	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 28 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Saúde

Programa 0012 – Atendimento Integral a Saúde (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Garantir a população todos os procedimentos básicos de saúde com qualidade e dignidade	
Indicador IEGM TCE/SP, Onde: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Und Índice	Meta Física 10	Meta Financeira R\$ 9.676.410,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	8	9	
Valor Empregado	4.306.149,80	8.968.260,78	
Justificativa O último dado referente ao iegm publicado pelo TCE se refere ao exercício de 2019, cuja nota da saúde foi “B”. Contudo, no relatório de análise das contas de 2020, foi atribuída à saúde nota “B+”. Dessa forma, apesar de não ter atingido a nota máxima, houve um salto de qualidade nos atendimentos realizados pela saúde municipal, mesmo com os diversos percalços ocorridos em função da pandemia da Covid-19.			

Unidade: Gabinete do Secretário de Saúde

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2055 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde			
Indicador Desenvolvimento das Ações	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 153.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	27.401,28	62.388,96	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1014 – Adequação, Ampliação e Construção de UBS			
Indicador Desenvolvimento das Ações	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1017 – Adequação, Ampliação e Construção de Postos de ESF			
Indicador Desenvolvimento das atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 20.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 29 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2024 – Manutenção das Atividades da UBS			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações da UBS	%	100	R\$ 5.530.300,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	3.010.083,93	6.259.869,19	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, contudo, em função das ações de combate à pandemia da Covid-19, o valor empregado até o momento superou a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2025 – Manutenção das Atividades do Programa ESF			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações do Programa ESF	%	100	R\$ 1.427.200,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	565.762,15	1.140.664,37	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2026 – Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações do PACS	%	100	R\$ 1.061.800,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	262.021,94	553.694,89	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2027 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 51.310,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	46.247,50	53.904,87	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, contudo, em função das ações de combate à pandemia da Covid-19, o valor empregado até o momento superou a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2028 – Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade	%	100	R\$ 1.023.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	322.240,92	727.220,52	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 30 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2029 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária	%	100	R\$ 120.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	9.742,37	20.464,11	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2057 – Manutenção de Atividades do Projeto Mais Médicos			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 10.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	3.080,00	12.960,00	
Justificativa O projeto iniciou-se no mês de maio de 2020, ou seja, a partir do segundo quadrimestre.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2060 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 146.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	18.785,13	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2063 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 183.800,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	59.569,71	118.308,74	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 31 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Educação

Programa 0013 – Alimentação Escolar (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Garantir aos alunos da rede de ensino do município uma alimentação de qualidade.	
Indicador Alunos atendidos	Und Unidade	Meta Física 2.403	Meta Financeira R\$ 856.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	1.317	1.367	
Valor Empregado	268.376,98	797.351,40	
Justificativa Devido a pandemia da Covid-19, nos meses de maio, junho e julho foram distribuídos kits de alimentação para os alunos da rede municipal de ensino, totalizando 1367 alunos beneficiados com os kits mensal e quinzenal. A entrega de kit alimentação permanece para os alunos do Berçário, pois esses alunos continuam com aulas remotas, totalizando 89 alunos beneficiados com o kit alimentação. No mês de agosto, as demais escolas iniciaram as aulas no sistema híbrido com uma média presencial de 961 alunos, que estão fazendo a alimentação na escola. Para os alunos que permanecem remotos as escolas disponibilizaram a alimentação de forma presencial, porém com pouca adesão por parte dos estudantes.			

Unidade: Divisão de Ensino Infantil

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2030 – Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil			
Indicador Refeições Servidas	Und Unidade	Meta Física 289.380	Meta Financeira R\$ 272.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	136.968	288.520	
Valor Empregado	103.410,13	303.400,69	
Justificativa Devido à pandemia da Covid-19, tivemos 54 dias letivos de forma remota com entrega de kits alimentação para os alunos da rede municipal de ensino. Com relação ao Berçário Municipal, foram totalizados 76 dias letivos de forma remota e 22 de forma híbrida. Foram atendidos, em média, 227 alunos da educação infantil. Observa-se que, com relação aos kits alimentação, esses foram convertidos número de refeições servidas.			

Unidade: Divisão de Ensino Fundamental

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2034 – Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental			
Indicador Refeições Servidas	Und Unidade	Meta Física 264.000	Meta Financeira R\$ 583.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	136.968	288.520	
Valor Empregado	164.966,85	493.950,71	
Justificativa Devido à pandemia da Covid-19, tivemos 54 dias letivos de forma remota com entrega de kits alimentação para os alunos e 22 dias de forma híbrida. Foram atendidos, em média, 734 alunos do ensino fundamental. Observa-se que, com relação aos kits alimentação, esses foram convertidos número de refeições servidas.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 32 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Educação

Programa 0014 – Educação para Todos (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Garantir aos alunos da rede de ensino do município uma educação de qualidade.	
Indicador IEGM TCE/SP, Onde: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Und Índice	Meta Física 9	Meta Financeira R\$ 8.267.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	6	8	
Valor Empregado	2.502.034,93	5.658.263,34	
Justificativa O último dado referente ao iegm publicado pelo TCE se refere ao exercício de 2019, cuja nota da educação foi “C”. Contudo, no relatório de análise das contas de 2020, foi atribuída à saúde nota “B”. Dessa forma, apesar de não ter atingido a nota máxima, houve um salto de qualidade nas ações realizadas pela educação municipal, mesmo com os diversos percalços ocorridos em função da pandemia da Covid-19.			

Unidade: Divisão de Ensino Infantil

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1021 – Adequação, Ampliação e Construção de Prédios para Educação Infantil			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 80.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	27.194,58	27.194,58	
Justificativa A ação está sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor aplicada está compatível com a meta financeira estabelecida.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1060 – Adequação, Ampliação e Construção Prédios para Educação Infantil – FUNDEB			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 200.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2031 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 794.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	131.856,28	462.353,54	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 33 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2032 – Remuneração e Encargos do Magistério Infantil – FUNDEB			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 1.920.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	548.015,17	1.109.609,08	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2033 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 890.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	330.223,17	664.738,72	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2062 – Manutenção do Programa Primeira Infância			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 11.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Unidade: Divisão de Ensino Fundamental

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
1024 – Adequação, Ampliação e Construção de Prédios para o Ensino Fundamental			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	103.399,65	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, foi necessária a aplicação de uma maior quantia de recursos para melhoria das instalações, contudo tal situação não prejudicou em nada as finanças do Município, já que houve aumento de arrecadação durante o exercício de 2021.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
1026 – Adequação, Ampliação e Construção de Prédios para o Ensino Fundamental – FUNDEB			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 34 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa					
2035 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
Indicador		Und	%	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental				100	R\$ 1.017.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100		100		
Valor Empregado	306.900,03		725.427,69		
Justificativa					
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.					

Ação Governamental Vinculada ao Programa				
2036 – Remuneração e Encargos do Magistério – Ensino Fundamental – FUNDEB				
Indicador	Und	%	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental			100	R\$ 2.510.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100		100	
Valor Empregado	802.112,75		1.626.183,47	
Justificativa				
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.				

Ação Governamental Vinculada ao Programa				
2037 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB				
Indicador	Und	%	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental			100	R\$ 745.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100		100	
Valor Empregado	355.732,95		939.356,61	
Justificativa				
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória. Foi necessária uma maior aplicação de recursos para a aquisição de materiais didáticos visando suprir possíveis prejuízos educacionais ocasionadas pela pandemia da Covid-19.				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 35 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Educação

Unidade: Divisão de Ensino Fundamental

Programa 0015 – Transporte Escolar (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Garantir aos alunos da rede de ensino do município, transporte às escolas municipais e estaduais, levando em consideração o crescimento da cidade, facilitando o acesso escolar aos alunos em bairros mais afastados e principalmente os alunos da zona rural.	
Indicador Alunos Atendidos	Und Unidade	Meta Física 964	Meta Financeira R\$ 1.620.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	416	
Valor Empregado	180.881,74	318.244,51	
Justificativa Em decorrência da Pandemia da Covid-19, as aulas presenciais foram suspensas. Apenas no início do mês de agosto as aulas voltaram presencialmente, de forma híbrida, retornando também o transporte de alunos. Tendo em vista que os pais não têm a obrigatoriedade de autorizar de enviarem os filhos às aulas presenciais, fizemos o atendimentos daqueles que se propuserem a vir, ou seja, 416 alunos.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2038 – Manutenção do Serviço de Transporte Escolar			
Indicador Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 1.620.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	180.881,74	318.244,51	
Justificativa Em decorrência da Pandemia da Covid-19, as aulas presenciais foram suspensas, sendo executadas da forma remota, portanto não houve transporte escolar no período. O valor aplicado se refere aos servidores ligados ao transporte escolar, além de despesas de manutenção preventiva da frota.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 36 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Educação

Unidade: Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

Programa 0016 – Supervisão e Coordenação de Ensino () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Dar suporte e coordenação para as atividades escolares que gerem resultados significativos quanto ao ensino dos alunos.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 143.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	28.597,15	58.593,02	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2039 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura			
Indicador Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 143.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	28.597,15	58.593,02	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 37 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos

Unidade: Divisão de Cultura

Programa 0017 – Apoio e Estímulo às Atividades Culturais (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Realizar festas e eventos tradicionais do município, além de estimular e apoiar eventos culturais.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 235.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0,10	0,10	
Valor Empregado	240,00	240,00	
Justificativa Devido à pandemia da Covid-19, o Município não vem desenvolvido o programa.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2040 – Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais			
Indicador Desenvolvimento das Ações Culturais	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 235.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0,10	0,10	
Valor Empregado	240,00	240,00	
Justificativa Devido à pandemia da Covid-19, o Município não vem desenvolvendo a ação.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 38 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

Programa 0018 – Ordem e Progresso (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar recursos para a manutenção da infraestrutura e ordem da cidade através dos serviços públicos.	
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento do Programa	%	100	R\$ 4.542.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	1.767.500,21	4.029.328,20	
Justificativa			
O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Unidade: Gabinete do Secretário de Gestão e Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2056 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Gestão e Serviço Públicos			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações de Infraestrutura Rodoviária	%	100	R\$ 134.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	28.084,84	56.169,68	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Unidade: Departamento de Serviços Municipais

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1029 – Execução de Obras e Infraestrutura Urbana			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Manutenção das Atividades	%	100	R\$ 40.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	254.898,30	425.293,98	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, inclusive, a necessidade da aplicação de um número maior de recursos financeiros e orçamentários.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1033 – Expansão da Rede de Iluminação Pública			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Obras	M	300	R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0,00	0,00	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa			
Até o momento as obras não puderam ser iniciadas, e, devido à pandemia do Coronavírus, onde estão sendo priorizadas as ações de saúde e assistência social, talvez a obra não aconteça.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 39 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
1034 – Execução de Obras de Infraestrutura Viária			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento da Atividades	%	100	R\$ 40.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
1035 – Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 40.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2041 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Utilidade Pública	%	100	R\$ 2.663.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	1.042.705,59	2.386.236,83	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2042 – Manutenção da Iluminação Pública			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Iluminação das Vias Públicas	%	100	R\$ 1.200.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	350.134,47	911.521,90	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2043 – Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações de Infraestrutura Rodoviária	%	100	R\$ 395.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	91.677,01	250.105,81	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 40 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

Unidade: Departamento de Serviços Municipais

Programa 0019 – Habitação (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Proporcionar a construção de casas populares e obras de infraestrutura habitacional	
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento do Programa	%	100	R\$ 150.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	0	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa			
Até o momento o programa não foi desenvolvido. Contudo, já foi aprovado pela CDHU projeto para a construção das casas populares.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1031 – Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Unidades Construídas	Unidade	30	R\$ 120.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	0	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa			
Até o momento a ação não foi desenvolvida. Contudo, já foi aprovado pela CDHU projeto para a construção das casas populares.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1032 – Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Obras Previstas Concluídas	%	100	R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	0	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa			
Até o momento a ação não foi desenvolvida. Contudo, já foi aprovado pela CDHU projeto para a construção das casas populares.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 41 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Programa 0020 – Fortalecimento da Agricultura (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Fomentar, apoiar e estimular o desenvolvimento agrícola do município.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 385.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	52.369,65	113.408,23	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Unidade: Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2067 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 140.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	26.680,60	61.880,44	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Unidade: Departamento de Agricultura e Abastecimento

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1037 – Execução de Obras de Infraestrutura Rural			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2044 – Manutenção de Programas e Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento			
Indicador Desenvolvimento das Ações de Agricultura e Abastecimento	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 215.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	25.689,05	51.527,79	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 42 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Esportes, Lazer e Comunicação Social

Programa 0021 – Fomento ao Desporto Amador ao Lazer e à Comunicação Social (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Fomentar, desenvolver e estimular a prática de esportes, lazer e comunicação social.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 554.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	150.091,50	291.643,07	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Unidade: Gabinete do Secretário de Esportes, Lazer e Comunicação Social

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2002 – Serviço de Propaganda e Publicidade			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 80.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	30.320,00	69.315,17	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2003 – Serviço de Publicidade Institucional Legal			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 80.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	49.174,75	77.301,25	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2066 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes, Lazer e Comunicação Social			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 140.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	28.084,84	56.169,68	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 43 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Unidade: Departamento de Esportes, Lazer e Recreação

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1039 – Execução de Obras de Infraestrutura Desportiva			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	0	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa As atividades estão suspensas devido à pandemia da Covid-19.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2045 – Manutenção da Infraestrutura Desportiva			
Indicador Desenvolvimento das Ações Desportivas	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 224.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	42.511,91	88.856,97	
Justificativa As atividades estão suspensas devido à pandemia da Covid-19. O valor aplicado se refere ao pagamento de servidores e pequenas manutenções nos imóveis vinculados à ação.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 44 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Esportes, Lazer e Comunicação Social

Unidade: Departamento de Esportes, Lazer e Recreação

Programa 0022 – Fomento ao Lazer e Recreação (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar à população áreas de lazer limpas e acessíveis.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 75.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	29,77	58,04	
Valor Empregado	9.529,93	43.529,91	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido com certas restrições, devido à pandemia da Covid-19.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1040 – Execução de Obras de Infraestrutura de Lazer e Recreação			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 40.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0,00	70,49	
Valor Empregado	0,00	28.194,31	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida com certas restrições, devido à pandemia da Covid-19.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2046 – Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação			
Indicador Desenvolvimento de Ações de Lazer e Recreação	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 35.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	29,77	43,82	
Valor Empregado	9.529,93	15.335,60	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida com certas restrições, devido à pandemia da Covid-19.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 45 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos

Programa 0023 – Fomento ao Turismo Municipal (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Fomentar e apoiar o turismo municipal trazendo ao município pessoas da região e assim desenvolvendo o comércio local.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 311.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	91.018,95	166.882,11	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Unidade: Gabinete do Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2065 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Turismo, Cultura e Eventos			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 140.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	29.054,84	57.968,68	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Unidade: Departamento de Turismo

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1041 – Execução de Obras de Infraestrutura Turística			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	8.010,62	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2047 – Manutenção da Infraestrutura Turística			
Indicador Desenvolvimento das Ações de Turismo	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 121.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	61.964,11	100.902,81	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 46 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: Departamento de Meio Ambiente

Programa 0024 – Gestão Ambiente e Eficiente (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Controlar e preservar os recursos naturais do município através de ações de conscientização e controle.	
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento do Programa	%	100	R\$ 286.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	73.421,68	172.123,51	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1043 – Execução de Obras de Controle e Preservação Ambiental			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento da Atividades	%	100	R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2048 – Manutenção das Atividades de Preservação e Controle Ambiental			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações de Fiscalização e Controle Ambiental	%	100	R\$ 236.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	73.421,68	172.123,51	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 47 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

Unidade: Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

Programa 0025 – Desenvolvimento Industrial (x) Finalístico () Apoio Administrativo				Objetivo Expansão do Polo Industrial do Município garantindo a política econômica do município e gerando mais emprego à população.	
Indicador Novas Indústrias Instaladas no Município		Und Unidade	Meta Física 1		Meta Financeira R\$ 30.000,00
Acompanhamento		1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre	
Resultado Físico		1		9	
Valor Empregado		0,00		0,00	
Justificativa Mesmo não sendo aplicado nenhum recurso financeiro, o programa vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, devido a estrutura já criada no Município.					

Ação Governamental Vinculada ao Programa				
1044 – Expansão do Parque Industrial Municipal				
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira	
Imóveis Adquiridos	Unidade	1	R\$ 30.000,00	
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Resultado Físico	0	0		
Valor Empregado	0,00	0,00		
Justificativa				
Ainda não foi possível a aquisição de imóvel para o desenvolvimento da ação, até porque, devido à pandemia do Coronavírus, todas as ações estão voltadas para as áreas da saúde e assistência social.				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 48 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Fundo Municipal de Previdência - FUPREMU

Unidade: Regime Próprio de Previdência Social

Programa 0027 – Pensando no Futuro (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social - FUPREMU.	
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento do Programa	%	100	R\$ 4.065.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	881.484,49	1.784.739,18	
Justificativa			
O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2051 – Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações de Manutenção do FUPREMU	%	100	R\$ 120.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	17.294,79	27.411,73	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2052 – Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Pagamentos	%	100	R\$ 2.650.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	850.725,46	1.730.531,15	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2053 – Pagamento de Contribuições para o PASEP - FUPREMU			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Pagamento do PASEP	%	100	R\$ 70.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	13.464,24	26.796,30	
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 49 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Programa 0028 – Suporte e Coordenação Social () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Dar suporte e coordenação para o pleno desenvolvimento das ações sociais.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 139.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	29.349,24	59.092,08	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2054 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social			
Indicador Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Secretário	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 139.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	29.349,24	59.092,08	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1282

Página 50 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Assessoria de Defesa Civil

Programa 0029 – Cidade Segura (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Garantir a população do Município segurança no que diz respeito à Defesa Civil	
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento do Programa	%	100	R\$ 155.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	37.548,59	69.850,62	
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1058 – Obras de Infraestrutura para Defesa Civil			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	0,00	0,00	
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2059 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações	%	100	R\$ 125.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	
Valor Empregado	37.548,59	69.850,62	
Justificativa A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			